



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 20/06/17

DECRETO Nº 1397, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Prorroga o artigo 1º do Decreto nº 8469/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

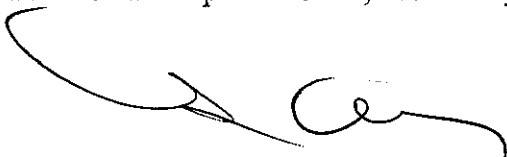
**D E C R E T A :**

**Art.1º** Prorroga por 6 meses o prazo fixado no artigo 1º do Decreto nº 8469/2016.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2017.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de junho de 2017.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 19.819/2016  
jmm